JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei merece ser levado a votação e debate pelas razões a seguir expostas.

"A Estrada de Ferro Juiz de fora - Pial foi inaugurada em 1884, tendo a travessia do Rio Paraibuna feita por uma ponte de ferro (ver foto) situada em frente a antiga Fazenda do Juiz de Fora.

Com a retificação do Rio Paraibuna na década de quarenta do século passado tornou-se necessária a realocação da ponte. Em 04 de dezembro de 1947, pelo Decreto no24.158 foi aprovado o projeto e o orçamento para a construção de uma nova (Angélica Moreira Costa. Evolução do Complexo Ferroviário Urbano Central e seu Entorno na Cidade de Juiz de fora. UFJF, pagina 151). A placa da nova ponte, que hoje não se encontra no local, é de 1948.

Nossa proposta é que a referida ponte seja denominada Ponte da Leopoldina Inês de Paredes.

Inês de Paredes era filha do "cristão novo" Luis de Paredes com a "preta"

Leonor da Costa.

Em 1699 cassa-se com o português João Afonso de Oliveira.

Em 1712, João Afonso de Oliveira, secretário do Governador Albuquerque Coelho, é contemplado com uma sesmaria de uma légua em quadra às margens do Rio Paraibuna, dividindo com o Marmelo e Alcaide-Mor (Tapera).

Em 1713, Inês de Paredes é acusada de Judaísmo pela Inquisição, sendo condenada e enviada aos cárceres do Santo Ofício, em Portugal. Falece em 1722 no Rio de Janeiro.

João Afonso de Oliveira, em 1713, repassa a sesmaria para Luis Fortes Bustamante e Sá, Juiz de Fora no Rio de Janeiro, que mais tarde foi condenado na Capitulação do Rio de Janeiro durante a invasão francesa de 1711.

A filha de Inês de Paredes, Guiomar, então com quinze anos, também foi condenada. A mãe foi condenada por ser meio cristã nova e, a filha, por ser um quarto de cristã nova.

A sesmaria concedida ao marido de Inês de Paredes ficou conhecida como Fazenda do Juiz de Fora.

Portando, a esposa do primeiro concessionário da Fazenda do Juiz de Fora era uma parda, filha da "preta" Leonor.

O referido logradouro se tornaria um lugar de memoria, para que não nos esqueçamos dos efeitos nefastos das intolerâncias religiosa e racial, para a humanidade."

Obs.: Pesquisa realizada pelos autores no Arquivo Histórico de Juiz de Fora,..Marco Antônio Garcia Moreira (Geografo) e DSc. Antônio Henrique Duarte Lacerda (Historiador)

Diante do exposto, o que se requer é o obséquio dos demais Nobres Vereadores e

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 148148

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Vereadoras desta Casa Legislativa para que aprovem o presente projeto para conceder a ponte que esta localizada atravessando a Avenida Brasil, ao lado da ponte Wilson Jabour Coury Junior, a ser denominada "Leopoldina-Inês de Paredes".

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 148148

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*